

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 431 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2012.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **“Estado, Propriedade e Função Social – Partes I e II”**, ministrado pela Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região (EMARF).

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **“Estado, Propriedade e Função Social – Partes I e II”**, com carga horária total de 10 (dez) horas-aula, ministrado pela Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região (EMARF), nos termos do Processo nº 2012429 - Credenciamento.

Ministra Eliana Calmon
Diretora-Geral